

Listagem de Documentação Complementar

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE 25/2016 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- Declaração de IRS relativa ao penúltimo ano anterior à candidatura para pessoas singulares e declaração de IRC relativa ao penúltimo ano anterior à candidatura bem como a IES relativa aos dois anos anteriores, no caso de pessoas coletivas, para comprovar a experiência do produtor, pela via dos rendimentos;
- Apresentação de certificado da entidade formadora para comprovar a formação na área de atividade objeto do pedido de apoio;
- Protocolos de parceria relativos ao circuito curto de comercialização e/ou escoamento local;

A validação dos critérios apenas será efetuada perante a apresentação de documento válido.